



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Levado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 127/2023

**“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA
MODIFICAR A REFERÊNCIA E VENCIMENTOS DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.423, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 2.423, de 10 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA CARGOS EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR DO VENCIMENTO	REQUISITOS BÁSICOS
Assessor Jurídico	CCL-1	1	R\$ 5.214,06	Ensino Superior Completo e registro na OAB
Diretor Legislativo	CCL-2	1	R\$ 4.743,39	Ensino Médio Completo e conhecimento de Processo e Técnica Legislativa – Capacitação em Licitações e Contratos
Diretor de Comunicação	CCL-3	1	R\$ 2.785,36	Ensino Médio Completo e Registro de Jornalista no Ministério do Trabalho e Previdência Social.
Chefe de Serviços de Compras	CCL-4	1	R\$ 2.650,00	Ensino Médio Completo
Assessor de Comunicação	CCL-5	1	R\$ 2.110,00	Ensino Médio Completo
Chefe de Serviços de Recursos Humanos	CCL-5	1	R\$ 2.110,00	Ensino Médio Completo
Assessor de Serviços de Protocolo	CCL-5	1	R\$ 2.110,00	Ensino Médio Completo
Chefe de Serviços de Ouvidoria	CCL-5	1	R\$ 2.110,00	Ensino Médio Completo
Coordenador de Apoio Legislativo	CCL-5	1	R\$ 2.110,00	Curso Superior em Pedagogia e ou Biblioteconomia
Chefe de Patrimônio e Almoxarifado	CCL-5	1	R\$ 2.110,00	Ensino Médio Completo



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camaraesempapel.com.br/autenticidade>

Assinatura digital do Presidente Kennedy, nº 194 Centro Marechal Floriano, ES - CEP: 29250-000 (27) 9288-1929 / (27) 99789-7684
4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assessor de Serviços de Atas	CCL-5	1	R\$ 2.110,00	Ensino Médio Completo
Gerente Administrativo	CCL-5	2	R\$ 2.110,00	Ensino Médio Completo
Assessor de Serviços Administrativos	CCL-5	2	R\$ 2.110,00	Ensino Médio Completo
Assessor de Gabinete da Presidência	CCL-5	1	R\$ 2.110,00	Ensino Médio Completo

CARGOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	VALOR GRATIFICAÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO
Chefe de Controle Interno	01	Padrão Salarial – carreira VI - Classe “D”, conforme o disposto no Anexo I, desta Lei	Ensino Superior Completo e estar devidamente registrado no órgão competente em uma das seguintes áreas: Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Direito ou Ciências Contábeis.
Chefe de Serviços de Tesouraria	01	Carreira IV - Classe “A”, conforme o disposto no Anexo I, desta Lei	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC e situação regular perante o mesmo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de novembro de 2023.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da CMMF

Natalino Bianqui Netto
Secretário

José Rodolfo Krohling
2º Secretário



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinado digitalmente por Cezar Tadeu Ronchi Junior, Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, em 24/11/2023, às 14:05:00. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja
Levado